

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

**Portaria Nº 32/2023****DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE VARGINHA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:****Art. 1º** Fica designada como representante da Câmara Municipal de Varginha, a Senhora REBECA DE JESUS GREGO como membro titular, do Conselho Municipal de Transporte de Varginha.**Art. 2º** Serão considerados serviços públicos relevantes os trabalhos a serem desenvolvidos pelo membro da referida Comissão.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 13 de março de 2023; 140º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**APOLIANO DE JESUS RIOS  
**Presidente****Portaria Nº 34/2023****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:****Art. 1º** NOMEAR, a Srª. SIMONE MARIA DE CARVALHO FERREIRA para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Classe I, desta Câmara Municipal, lotado no gabinete do Vereador Alberto Dias Valério.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Varginha, 17 de março de 2023; 140º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**APOLIANO DE JESUS RIOS  
**Presidente****ERRATA**

Publicamos neste jornal, edição nº 1.457 (página 52), datada 16 de março de 2023, os ATOS DO LEGISLATIVO.

**onde se lê:**

projeto de Resolução nº 4/2023

**leia-se:**

Resolução nº 06/2023

**Licitação – Pregão Presencial nº 06/2023****Decisão**Os Pregoeiros da Câmara Municipal de Varginha/MG, para os efeitos do artigo 109, inciso I, alínea "a e b", da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em observância ao estabelecido no § 1º, do artigo 109, da referida Lei, torna público que após reunião para os trabalhos de abertura, análise e julgamento referente ao **Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 06/2023**, cujo objeto constitui-se da **contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento dos documentos de legitimação através de cartões eletrônicos ou magnéticos, com tecnologia online, em conformidade com a Portaria 087/97, do Ministério do Trabalho para aquisição de gêneros alimentícios destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG**, decidiu por habilitar e declarar vencedora no certame a empresa **Verocheque Refeições Ltda. Varginha/MG, 22 de março de 2023.**João Donizeti Bello  
**Pregoeiro**  
Hélio Lino Júnior  
**Pregoeiro****NÃO SE REÚNA COM OS AMIGOS,****NÃO VIAJE, NÃO PROPAGUE O****CORONAVÍRUS****FAÇA SUA  
PARTE!**